Ato do Presidente nº 32, de 15 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. CONSIDERANDO o art. 7º-A da Lei Ordinária de nº. 1.364, de 1º de setembro de 2017 que criou o Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. CONSIDERANDO as alterações ocorridas no quadro de servidores. RESOLVE:

Art. 1º. Comissão de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios passa a contar com os seguintes componentes:

SERVIDORES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
GUSTAVO ERNANDES SALLES	1.477	CONTROLADORIA
PATRICK LOPES DE CARVALHO	1.476	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL TARTARI RAMOS	1.478	PROCURADORIA
LAURA MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	1.422	TESOURARIA
LUIS CLAUDIO ERNANDES SALLES	604	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Art. 2º. Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 11, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na da de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 2 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente